



Rede nº 373/22

Data: 02/06/2022

Assunto: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO E PROJETOS PARA MELHORIA DA APRENDIZAGEM - SISTEMATIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIENTADORES

Senhores Diretores;

Este comunicado com o intuito de apoiá-los no entendimento e esclarecimento de dúvidas a respeito do Programa de Recuperação e Aprofundamento e projetos para melhoria da aprendizagem.

Primeiramente, esclarecemos a relação entre eles; depois, apresentamos um quadro resumo com o que é cada um dos projetos; e por fim direcionamos para documentos orientadores e normativos que os detalham.

O Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA), o Aprender Juntos, o Projeto de Reforço e Recuperação (PRR), a Monitoria de Estudos (Além da Escola) e o Projeto de Recuperação Intensiva (PRI) têm em comum o objetivo de garantir aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes.

Devido ao cenário de pandemia da COVID-19, o currículo foi priorizado, tendo a matriz de habilidades essenciais como documento que indica as aprendizagens do ano/série que devem ser priorizadas, norteadas todas as ações pedagógicas da SEDUC e das escolas. Ela inclui:

- habilidades essenciais do ano/série que o estudante está cursando;
- habilidades de anos/séries anteriores que são suporte para o estudante aprender as habilidades selecionadas do ano e avançar na trajetória.



O Programa de Recuperação e Aprofundamento é mais amplo, sendo o “guarda-chuva” das ações da SEDUC para os estudantes de todos os anos/séries.

Para fortalecê-lo, há projetos que se complementam entre si, conforme relação explicitada na figura abaixo, apresentada na 2ª formação de recuperação e aprofundamento.



A seguir, a tabela mostra resumidamente no que consiste cada um deles e qual o público-alvo no ano de 2022:



Programa ou projeto	O que é	Público-alvo 2022
Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA)	Conjunto de elementos articulados entre si para a melhoria da aprendizagem dos estudantes. Contém 6 elementos: <ul style="list-style-type: none">• currículo• materiais• formação• avaliação• tecnologia• acompanhamento	1º ano do EF até 3ª série do EM
Aprender Juntos	Projeto para recuperação, reforço e aprofundamento da aprendizagem diferenciados por níveis de aprendizagens semelhantes.	3º ao 6º ano do EF
Monitoria de Estudos (Além da Escola)	Ampliação da carga horária com atividades complementares online e tutoria de professores a pequenos grupos de estudantes.	3º ano do EF até 3ª série EM
Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) durante o período regular de aulas	Atribuição de aulas a professores adicionais para que apoiem na recuperação da aprendizagem, com foco nos estudantes que mais precisam.	1º ao 6º ano do EF

Projeto de Recuperação Intensiva (PRI)	Oportunidades adicionais de recuperação durante os períodos de férias de janeiro e de julho para os estudantes que mais precisam.	1º ano do EF até 3ª série do EM
--	---	---------------------------------

Há intersecções na figura acima entre o Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) e:

- Monitoria de Estudos (Além da Escola). Isso porque a atribuição de aulas para a Monitoria de Estudos está normatizada por meio da Resolução SEDUC13/2022, e pela Portaria Conjunta COPED/CGRH nº1/2022.
- Aprender Juntos. Pois há a possibilidade de atribuição para professores adicionais por meio do Projeto de Reforço e Recuperação para oferecer apoio mais personalizado aos estudantes no escopo do Aprender Juntos, quando estão reagrupados por necessidades de aprendizagem semelhantes, conforme detalhado na seção sobre o Aprender Juntos deste comunicado. Além disso, destacamos que desde 2019 a atribuição de professor adicional por meio do Projeto de Reforço e Recuperação



durante o período regular de aulas pode contribuir para a implementação do Programa de Recuperação e Aprofundamento.

Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA)

Para articular os diversos elementos do Programa de Recuperação e Aprofundamento (currículo, materiais, formação, avaliação, tecnologia e acompanhamento), a SEDUC elabora a cada bimestre o Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento. Em seu texto introdutório, cada uma das frentes do programa é explicada. Explicamos brevemente cada uma das frentes do Programa a seguir:

- **Currículo:** priorização do currículo, expressa na matriz de habilidades essenciais, documento que indica as aprendizagens que precisam ser desenvolvidas pelos professores de todos os componentes curriculares.
- **Material Didático:** em Língua Portuguesa e Matemática em todos os anos/séries, Ciências no 9º ano do ensino fundamental e na 3ª série do ensino médio Física, Química e Biologia, há o Aprender Sempre, material adicional elaborado pela Secretaria a partir da matriz de habilidades essenciais. Nesses casos, Aprender Sempre é o principal material de apoio utilizado pelos professores, tendo o Currículo em Ação como material complementar. Já para os demais componentes curriculares, os professores têm o material didático Currículo em Ação, e devem realizar a seleção de atividades considerando a matriz de habilidades essenciais.
- **Avaliação:** avaliações que permitem o diagnóstico e acompanhamento e evolução do desenvolvimento das habilidades essenciais.
- **Formação:** formações com o objetivo de dar suporte aos professores para o desenvolvimento da matriz de habilidades essenciais.



- Tecnologia: uso de recursos tecnológicos, em especial aulas do Centro de Mídias elaboradas a partir da matriz de habilidades essenciais, para melhoria da aprendizagem.
- Acompanhamento Pedagógico: estratégia de acompanhamento pedagógico- numa perspectiva formativa - das unidades escolares, com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes. Além disso, a cada bimestre são apresentados cronogramas semanais que mostram como a formação, utilização do Aprender Sempre sugerida e avaliações se relacionam.

Aprender Juntos

Para organizar informações sobre o funcionamento do Aprender Juntos, assim como para esclarecer dúvidas apresentadas pelas Diretorias de Ensino e escolas em formulário próprio, disponibilizamos o documento orientador do Aprender Juntos, que pode ser acessado neste link

<https://drive.google.com/file/d/141RS5wzWYx16ohx2esgHRzVai5rBeuvM/view>

Monitoria de estudos (Além da Escola)

Para esclarecer dúvidas apresentadas pelas Diretorias de Ensino e escolas, disponibilizar em o sem breve o documento orientador da Monitoria de Estudos (Além da Escola) Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) O Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) possibilita a atribuição de aulas a docentes adicionais especificamente para apoiar as aprendizagens.

Para o ano de 2022, o PRR está normatizado pela Resolução SEDUC 13/2022 e pela Portaria Conjunta COPED/CGRH nº1/2022.

Há dois principais modelos de atribuição para o Projeto de Reforço e Recuperação:

- Durante o período regular de aulas.



Para oferecer apoio complementar ao professor regente de classe/turma. É uma ação conjunta para oferecer apoio mais personalizado aos estudantes quando necessário, contribuindo para a implementação do Programa de Recuperação e Aprofundamento e o Aprender Juntos.

- Além da carga horária regular dos estudantes. Para apoiar a implementação da Monitoria de Estudos (Além da Escola), com ampliação de carga horária com atividades complementares além da carga horária regular dos estudantes. Neste ano, são previstas as seguintes possibilidades de atribuição para o Projeto de Reforço e Recuperação:

	Opção	Tipo de atribuição do PRR	2022
Modelo 1 Período regular de aulas	A	2 aulas semanais de Língua Portuguesa e 2 aulas de Matemática	3 ao 6º ano do ensino fundamental
	B	Professores de anos iniciais que não podem ministrar aulas presenciais por questões de saúde	26 aulas semanais
	C	Aprender Juntos - anos iniciais: 6 ou 12 aulas - anos finais: até 7 aulas	Atribuição de aulas do PRR para escolas do 3º ao 6º, para acompanhar os momentos em que estudantes são reagrupados por níveis de aprendizagem semelhantes
	D	PEI (Programa Ensino Integral)	Possível para: - 6º ano - professores dos anos iniciais que não podem ministrar aulas presenciais por questões de saúde
	E	1º ano do EF	26 aulas semanais em classes com mais de 30 estudantes

Modelo 2	F	Monitoria de Estudos (Além da Escola)	2 aulas semanais 3º ano EF até 3ª série EM
----------	---	---------------------------------------	---

- Opção A - 2 aulas semanais de Língua Portuguesa e/ou 2 aulas de Matemática para cada turma com pelo menos 25 estudantes do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental durante o período regular de aulas. Por exemplo, uma escola pode identificar que no 6º A os estudantes precisam de maior apoio para reforço e recuperação da aprendizagem.



Então, elabora um plano em que prevê a atribuição de professor adicional para apoiar essa turma.

- Opção B - para cada classe do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em que o docente regente da classe se encontre em regime de teletrabalho por restrições de saúde. Nesse caso, podem ser atribuídas 26 aulas semanais para que o professor polivalente possa ministrar aulas para uma classe.
- Opção C - para acompanhar todas as aulas nos dias em que os estudantes são reagrupados por níveis de aprendizagem semelhantes, no escopo do Aprender Juntos. Nesses casos, podem ser atribuídas:

6 aulas semanais para apoiar ao longo de todas as aulas regulares de um dia em que os estudantes do 3º ao 5º ano são reagrupados por necessidades semelhantes.

12 aulas semanais ao longo de todas as aulas regulares de dois dias em que os estudantes do 3º ao 5º ano são reagrupados por necessidades semelhantes.

Até 7 aulas semanais ao longo de um dia por semana em que os estudantes do 6º ano são reagrupados por necessidades de aprendizagem semelhantes;

- Opção D - no caso das escolas do PEI (Programa Ensino Integral), é possível a atribuição de aulas para:
 - 6º ano do ensino fundamental (incluindo a opção A ou a opção C);
 - quando professores(as) dos anos iniciais não podem ministrar aulas presenciais (opção B).
- Opção E - permite um professor adicional em classes do 1º ano do ensino fundamental com mais de 30 estudantes por turma.



- Opção F - atribuição de 2 aulas semanais para cada turma da Monitoria de Estudos (Além da Escola).

Ademais, retomamos o documento orientador do Projeto de Reforço e Recuperação de 2022 já enviado anteriormente, disponível neste link.
<https://drive.google.com/drive/search?q=documento%20orientador%20pr%202022>

Projeto de Recuperação Intensiva (PRI)

No ano de 2022, o Projeto de Recuperação Intensiva está normatizado pela Resolução SEDUC142/2021. A sua edição de janeiro já ocorreu. Sua próxima edição acontecerá nos dias 11 a 22 de julho.

Desde já, com base na Resolução 142/2021, as escolas e Diretorias de Ensino já podem iniciar o planejamento do Projeto da Recuperação Intensiva, incluindo:

- Identificação dos estudantes previstos para participar do Projeto de Recuperação Intensiva, com base no seu desempenho e frequência do 1º bimestre, e resultados parciais do 2º bimestre.
- Confirmação de interesse com estudantes e seus responsáveis de que irão participar da recuperação de julho.
- Identificação de quais professores da escola terão interesse em ministrar aulas durante a recuperação de julho.
- Organização dos agrupamentos de estudantes por necessidades de aprendizagem.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



Além disso, será importante que as escolas compartilhem com a Diretoria de Ensino a quantidade de estudantes previstos para que seja possível organizar a oferta de alimentação escolar, conforme orientações do comunicado conjunto com assunto “Levantamento de estudantes e professores para Projeto de Recuperação Intensiva de julho de 2022”.

Atenciosamente,

Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2